



LEI Nº 7444, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da área localizada na esquina entre a Rua Zeferino Rodrigues da Silva com a Rua Maximiano Rita, no Jd. Calegari de **Praça José Severiano dos Santos (Zé Domingo)**, e dá outras providências.

Autor: Vereador Geraldo Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Severiano dos Santos (Zé Domingo) a praça 05, com 153,00 m², tendo como confrontantes a Rua Zeferino Rodrigues da Silva e Rua Maximiano Rita, do loteamento denominado Jardim Calegari.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a instalação de uma placa indicativa com a nova denominação da praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de abril de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 23 de abril de 2025, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 12215/2025.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ